

PARECER JURIDICO

INEXIGIBILIDADE 007/2022

CONTRATO 01/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

CONTRATADA: ANA CARLA GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.215.927/0001-63, com endereço à Rua Josefa Vieira dos Santos, nº 465, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2022, visando a Prestação de Serviços assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Pinhão durante o exercício de 2023.

Analizando o pleito para contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica pactuado entre as partes acima citadas e em face do permissivo legal Artigo 25, inciso II e Art. 13º, incisos II e V da Lei nº 8.666/93, opino favoravelmente, pleito e considerando que o pleito e seu objetivo são possíveis pela legislação específica.

Este é o nosso parecer

Salvo melhor juízo.

Pinhão/SE, 27 de dezembro de 2022

